

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 10/08/2018

Hora: 12:43

Portaria nº 1207/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2018, à servidora **MARIA ESTER SILVEIRA MELLO**, CPF 632.990.380-87, matrícula 22446, cargo de Operário, padrão 02, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.132,55 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 745,10 - conforme Lei Municipal nº 5243 de 2010; Promoção de Classe no valor de R\$ 149,02 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 04 Triênios no valor de R\$ 149,02- conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 12 Anuênios no valor de R\$ 89,41 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 10/08/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.